



EDITAL N.º 161/2025



JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 5 de junho de 2025:

CIRA / Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025 - Informação e Ponto de Situação – O Executivo tomou conhecimento do documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025” da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com particular destaque para as operações em plena execução ou a executar no Município de Aveiro.

RiaViva / Plano de Atividades e Orçamento 2025 - Revisão da definição de investimentos - Informação e Recolha de Contributos – O Executivo tomou conhecimento do documento “Plano de Atividades e Orçamento de 2025” da RiaViva e Litoral da Região de Aveiro, que se encontra em processo de revisão e de negociação de financiamento, destacando-se os principais investimentos que se pretendem concretizar no Município de Aveiro.

Cooperação da Câmara Municipal de Aveiro com o Governo Regional do Príncipe - Ação de Formação de Calceteiros – O Executivo tomou conhecimento do Relatório da Ação de Formação de Calceteiros, ministrada pela Câmara Municipal a nove Cidadãos de Santo António do Príncipe, no período de 26 de abril a 24 de maio de 2025, no âmbito da Cooperação entre a Câmara Municipal e o Governo Regional do Príncipe e da Geminação entre as Cidades de Aveiro e de Santo António do Príncipe.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - Relatório de Atividades e Contas 2024 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, realizada a 17 de abril de 2025, nomeadamente do Relatório de Atividades e Contas de 2024, anexo à proposta.

Prestação de Contas Consolidadas 2024 - Consolidação de Contas do Grupo Municipal – Deliberado, por unanimidade, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o documento de Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2024, anexo à proposta, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Alteração às datas de realização das Reuniões de Câmara dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as seguintes alterações às datas e horários das reuniões de Câmara previstas para os meses de junho, julho, agosto e setembro de 2025:

1. Que a segunda reunião de Câmara do mês de junho, que não pode realizar-se no dia 19 por ser Feriado Nacional (Corpo de Deus), se realize no dia 24 de junho de 2025, terça-feira, pelas 15:30 horas, com caráter público;
2. Que a primeira reunião de Câmara do mês de julho de 2025 se realize no dia 10, quinta-feira, pelas 15:30 horas, com caráter público, e que a segunda reunião de Câmara se realize no dia 24 de julho de 2025, quinta-feira, pelas 09:00 horas, com caráter privado;
3. Que a primeira reunião de Câmara do mês de agosto de 2025 se mantenha no dia 7 de agosto, quinta-feira, pelas 15:30 horas, com caráter público, e que a segunda reunião de Câmara de agosto, prevista para o dia 21, não se realize;
4. Que a primeira reunião de Câmara do mês de setembro de 2025 se realize no dia 2 de setembro, terça-feira, pelas 16:30 horas, com caráter público, e que a segunda reunião de Câmara do mês de setembro se realize no dia 17, quarta-feira, pelas 09:00 horas, com caráter privado;
5. Que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

"Rock In Ria" / Associação Académica da Universidade de Aveiro - Licença Especial de Ruído n.º 74/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de maio de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 74/2025, para a realização do evento "Rock In Ria", no terreno nas traseiras da Biblioteca Universitária, sito no Campus Universitário de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, na madrugada do dia 30 de maio de 2025, na plataforma horária das 01h00 às 02h00, para todos os locais onde se verificará eventual ruído proveniente dos participantes no referido evento lúdico e cultural, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 32985/MGD/25, de 21 de maio de 2025, anexa ao despacho.

Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro da Câmara Municipal referente aos meses de junho a dezembro de 2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, os

despachos do Sr. Presidente, datados de 29 de maio de 2024, 27 de junho de 2024, 26 de julho de 2024, 29 de agosto de 2024, 27 de setembro de 2024, 29 de outubro de 2024, e 28 de novembro de 2024, que autorizaram a cedência de autocarros para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, conforme detalhado nos Anexos I a VII, apensos à proposta.



"Requalificação da Escadaria e Terraços junto do Edifício Atlas" / "Café Ria" - Aditamento ao Acordo de suspensão do Contrato de Arrendamento – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta anexa à proposta como Doc. 1, e autorizar a celebração de Aditamento ao Acordo de Suspensão do Contrato de Arrendamento, celebrado entre o Município de Aveiro e a empresa Belmiro, Matos & Sardo, Lda., a 22 de maio de 2024, nos termos e condições aí constantes.

Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública – Deliberado, por unanimidade:

A. Adquirir, por ocupação, 12 (doze) veículos removidos da via pública, por se considerarem abandonados, após decurso do prazo de 45 dias, sem que os titulares/responsáveis os tenham vindo reclamar, na sequência das notificações efetuadas, nos termos dos n.ºs 1, 3, 4 e 5, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE), sendo que, desses doze veículos, 4 (quatro) foi a respetiva notificação efetuada via Edital e 1 (um) foi expressamente doado pelo titular;

B. Considerar a propriedade desses 12 (doze) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no 2.º contrato celebrado com o Município, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar;

C. Por ausência da Gestora do Contrato, Dr.ª Isabel Figueiredo, delegar no Dr. Paulo Mesquita, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

8.ª Alteração Orçamental de 2025 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de maio de 2025, que aprovou a 8.ª Alteração Orçamental de 2025.

9.ª Alteração Orçamental de 2025 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de maio de 2025, que aprovou a 9.ª Alteração Orçamental de 2025.

3.ª Revisão Orçamental de 2025 - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento - Revisão Orçamental n.º 3, nos termos expostos na proposta e conforme informação técnica n.º 014/DAF-C/06-2025, de 2 de junho de 2025,

anexa à proposta, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à realização de Ação Pontual - Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha - "Fase Final da Divisão de Honra e Apuramento do Campeão da 2.ª Divisão Nacional Feminina e Masculina" – Deliberado, por unanimidade, atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoio financeiro ao Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha, no montante de 1.100,00€ (mil e cem euros), com recurso à GOP: 02 252 2025 5025 - 6 - Parcerias e CE:02 040701, para a realização da ação pontual "Fase Final da Divisão de Honra e Apuramento do Campeão da 2.ª Divisão Nacional Feminina e Masculina", e aprovar a minuta do protocolo de cooperação financeira anexa à proposta.



Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 112/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 30457, de 23 de maio de 2025, anexa à proposta.

Transmissão da titularidade de contrato de arrendamento apoiado, relativo a uma habitação social sita na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta 117/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado n.º 515/2018, relativo a uma habitação social sita na Urbanização de Santiago, para o elemento do agregado familiar identificado na proposta, por falecimento da titular, dando origem à celebração de novo contrato de arrendamento, cuja forma e conteúdo se encontra descrito no artigo 18.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, assim como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º da referida Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Protocolo de Cooperação a celebrar com o "Seminário Diocesano de Aveiro" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e o Seminário Diocesano de Aveiro, e aprovar a respetiva minuta do referido protocolo, anexa à proposta como doc. 1.

"Desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno junto da Rotunda da Avenida Europa" – Deliberado, por maioria, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos

termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terreno localizadas junto da Rotunda da Avenida Europa, Parcela A e Parcela B, com as áreas de 572,90 m² e 466,70 m², e a atribuição do valor de 102.900,00€ e 15.400,00€, respetivamente, com base no Relatório de Avaliação de Imóveis n.º 16/2025, anexo como doc. 2 à Proposta de Deliberação n.º 018/2025, que se encontra anexa à proposta de deliberação como doc. 1



Transferência para a CIRA - Comparticipação camarária - "BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 460.144,22€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto de intervenção estrutural "BVL - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe".

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/24 - "Reabilitação da Rua Direita de Vilar, Rua de Santa Rita e Rua de Stª Eufémia" - Alteração da Fiscalização – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização da empreitada em título para o Eng.º Adelino Lopes, de acordo com a informação técnica n.º 131/DAEO/OM/2025, de 29 de maio de 2025, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/24 - "Reabilitação da Rua Direita de Vilar, Rua de Santa Rita e Rua de Stª Eufémia" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:

I. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 23.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 30 dias, até 8 de setembro de 2025;

II. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

III. A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "URBIPLANTEC – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.";

IV. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/24 - "Construção da Unidade de Saúde de Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:

I. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 20.150,32€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

II. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

III. A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Revilav Construction, S.A.";

IV. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/23 - "Requalificação da Escadaria e Terraços junto do Edifício Atlas" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade:

I. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 2, no valor de 117.252,40€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 30 dias;

II. A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EMPRIBUILD, Lda.";

III. Autorizar a supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 45.573,88€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 7,607% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

IV. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/25 - "Alargamento da Ponte do Canal das Pirâmides" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução da empreitada em título, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e de acordo com a informação técnica n.º 505/DMT/2025, datada de 28 de maio de 2025, subscrita pelo Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes, Eng.º João Pontes, com o valor base de 1.527.583,52€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.527.583,52€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada de "Alargamento da Ponte do Canal das Pirâmides", pelo valor base de 1.527.583,52€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Ana Sofia Ferro; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Cátia Vanessa de Oliveira Pinho; 2.º Vogal, Julieta da Silva Vicente;

9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

10. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/25 - "Reabilitação e Reforço Estrutural da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro - Fase 1" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução da empreitada em título, com o valor base de 402.240,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 402.240,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada de "Reabilitação e Reforço Estrutural da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro - Fase 1", pelo valor base de 402.240,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho

Pereira; 1.º Vogal, Ana Sofia Ferro; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Cátia Vanessa de Oliveira Pinho; 2.º Vogal, Julieta da Silva Vicente;

8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

9. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia - Renovação – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a renovação automática, por mais um ano, do protocolo em vigor, celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários, nos termos do n.º 1, da Cláusula Décima Quarta;

2. Autorizar a despesa no montante de 20.000,00€, para o período da renovação do protocolo, nos termos da alínea f), da Cláusula Décima.

Restrição da circulação automóvel para devolver o espaço público aos peões na Av. Marginal de São Jacinto - aos fins de semana e feriados, de 07 de junho a 21 de setembro de 2025, restrição extensível, também, aos dias 22, 23 e 24 de agosto, por ocasião da realização do Festival das Dunas de São Jacinto 2025 – O Executivo tomou conhecimento da restrição da circulação automóvel na Av. Marginal de São Jacinto, aos fins-de-semana e feriados, de 7 de junho a 21 de setembro de 2025, e nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, por ocasião da realização do “Festival Dunas de São Jacinto 2025”, conforme proposto na informação técnica n.º 513/DMT/2025, de 29 de maio de 2025, e respetivo Edital, anexos à proposta.

Regularização das verbas a cabimentar na concessão dos transportes em consequência da Portaria 7-A/2024 de 5 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março (Programa INCENTIVA+TP) – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de maio de 2025, que autorizou:

a) A despesa e devida cabimentação e compromisso, no valor global de 8.133.491,66€ (IVA incluído), respeitante ao Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), criado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, e Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro, utilizando as dotações disponíveis na CE 02 050103 e AMR 03 3312016/5031 Ac.1 - Remuneração do Concessionário, com a seguinte distribuição anual:

I. No montante de 1.161.927,38€ / ano (IVA incluído), para os anos de 2025 a 2029;

II. No montante de 2.323.854,76€ (IVA incluído), para os anos seguintes até ao final de 2031.

b) A despesa e devida cabimentação e compromisso, no valor global de 543.077,64€ (IVA incluído), respeitante ao aumento tarifário de 2025 e congelamento tarifário, utilizando igualmente as dotações disponíveis na CE 02 050103 e AMR 03 331 2016/5031 Ac.1 -Remuneração do Concessionário, com a seguinte distribuição anual:

I. No montante de 77.582,52€ / ano (IVA incluído), para os anos de 2025 a 2029;

II. No montante de 155.165,04€ (IVA incluído), para os anos seguintes até ao final de 2031.

Aveiro, 6 de junho de 2025

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 11 de junho de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende